



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 0 3 / 2 0 2 6

Nomeia Assessor Parlamentar, altera estrutura remuneratória em Gabinete Parlamentar, e dá outras providências.

A **Excelentíssima Senhora Vereadora IVONETE LACERDA ASSIS**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 176 da Constituição do Estado de Minas Gerais, bem como no § 1º do art. 39 e no inciso III do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o Requerimento de Protocolo nº 07/2026, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Reginaldo de Souza Roriz;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução nº 357, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 3º, no art. 44 e nos Anexos I, III e VII da Lei Municipal nº 7.442, de 24 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Pedro Henrique de Souza Costa** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, Nível III, VIB 08 (oito), com lotação no Gabinete do Vereador **Reginaldo de Souza Roriz**.

Art. 2º Alterar o valor do **Índice Básico – VIB** dos Assessores Parlamentares **Samuel Etiene Dias dos Reis**, Nível II, e **Thamara Andrade Magalhães**, Nível III, para **VIB 06 (seis)**, mantendo-se ambos lotados no Gabinete do Vereador **Reginaldo de Souza Roriz**.

Art. 3º Alterar o art. 6º da Portaria nº 02/2026, mediante a supressão do inciso III do referido artigo, cancelando-se, por conseguinte, a nomeação do Sr. **Mateus Emídio Vargas Batista**, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026**, e revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 06 de janeiro de 2026.

IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé